



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS/FACULDADE DE
FARMÁCIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rafael Oliveira Moreira
Matrícula SIAPE: 1377571
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Colegiado de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos/Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rafael Oliveira Moreira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Colegiado de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos/Faculdade de Farmácia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação com saldo anterior: 57,00 pontos

Pontuação sem saldo anterior: 57,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 57,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 5,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional é marcada pelo exercício do cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com atuação no maior período na Faculdade de Farmácia. Ao longo desse percurso, venho desenvolvendo atividades administrativas, acadêmicas e institucionais, com progressiva ampliação de responsabilidades e participação em diferentes instâncias da Universidade.

Desde setembro de 2019, exerço a responsabilidade pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) da Faculdade de Farmácia da UFMG. Essa responsabilidade foi exercida inicialmente sem remuneração adicional e, posteriormente, reconhecida por meio do exercício de funções gratificadas.

Minha atuação também se estende à participação em atividades e comissões institucionais. Em 2025, fui designado como representante dos técnico-administrativos em educação no Comitê Local de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Farmácia, contribuindo para as atividades previstas no Programa de Avaliação de Desempenho da UFMG. Em 2024, passei a integrar a Brigada de Incêndio da Faculdade de Farmácia, ampliando minha participação em ações institucionais relacionadas à segurança e à prevenção. Em 2026, fui designado para integrar comissão do PPGCA responsável por ações de formação e esclarecimento sobre o enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual, violências de gênero e qualquer tipo de discriminação no âmbito do PPGCA, com mandato até 2028.

Também possuo experiência complementar na organização de processos seletivos, tendo atuado em 2019 no processo seletivo de Residência Médica organizado pela AREMG, com atividades de fiscalização, apoio à aplicação das provas e acompanhamento de procedimentos operacionais.

Minha formação acadêmica em Análise de Sistemas constitui importante elemento da minha trajetória profissional, contribuindo para o desenvolvimento de uma visão sistemática, lógica e organizada na execução das atividades. Os conhecimentos adquiridos durante a graduação agregaram-se à experiência administrativa, favorecendo a utilização de recursos tecnológicos, a

organização e o tratamento de informações, a racionalização de processos e a busca por maior eficiência na execução das atividades institucionais. Essa formação também contribuiu para minha capacidade de adaptação às demandas de um ambiente universitário cada vez mais dependente de sistemas informatizados e de processos digitais.

Assim, minha trajetória profissional evidencia continuidade, experiência administrativa, ampliação de responsabilidades e participação ativa na vida institucional. As atividades desenvolvidas contribuíram para o aprimoramento de competências relacionadas à organização, gestão administrativa, trabalho em equipe, cumprimento de normas e procedimentos e atuação colaborativa, reafirmando meu compromisso com o serviço público, com a UFMG e com a qualidade das atividades desenvolvidas na Faculdade de Farmácia.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Estou compondo o Comitê Local de Avaliação de Desempenho - 2025 da Faculdade de Farmácia para executar funções estabelecidas na Resolução Complementar nº 05/2012 do Conselho Universitário da UFMG. Estou compondo a Brigada de Incêndio da Faculdade de Farmácia. Estou compondo uma comissão interna do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos - PPGCA.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei no Processo Seletivo de Residência Médica pela AREMG. As atividades desempenhadas incluíram o apoio à aplicação das provas, fiscalização dos candidatos, acompanhamento dos procedimentos operacionais e demais atribuições inerentes à função.

3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerço a função de responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos desde setembro de 2019.

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Recebi por um período de quase dois anos função gratificada referente a chefia do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Tenho curso de graduação em Análise de Sistemas, do qual não utilizo para a percepção atual de Incentivo à Qualificação.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 14:39



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.